São Jorge Genealogy
saojorgegenealogy.org

Contribuições Municipais
Praia da Vitória, Terceira

1659

PT/BPARLSR/ALL/CMPV/F-B/002

This file has been digitized as part of a special project undertaken by the São Jorge Genealogical Society. Please consider contributing at saojorgegenealogy.org to help us make more resources available.

FOR PERSONAL USE ONLY

H

Liuro da receita do anno de 1659

Folhas — 2
Várias de receita — [illegible]

Folhas

Folhas — 19
Vai a receita do Thesoureiro —

Serie F (3)
Cont. Municip.
Jan. 22
1659 - Out. 25
da Finta

Antigo Maço
8

1659

Finta que mandarão fazer os officiais
da Cam.ra desta Villa da Praia p.a se lan
çar finta nos Açucres, vinhos, dos
negoc.os, e [illegible], e decimos, e capellas
Tabaco, e pão de pes de trigo, e [illegible]
e peças de sardinha, [illegible] de farroz
que ha no ditto porto e fora desta villa, quer
por mar, quer por terra p.a ajuda do dona-
tivo de sua mag.de que se lhe ade pagar
este anno de 1659 de contia de
430000 rs que he o q paga esta jurisdi-
ção da Praia 430000

Anno do nascimento de nosso senhor Jesus
Christo de mil e seis centos e sincoenta e nove
annos aos vinte e dous dias do mes de jan.ro
do ditto anno nesta Villa da Praia da Ilha
terc.ra de Jesus Christo nos paços da Cam.ra donde
estando ahi em vereação os officiais que actualm.te
estão servindo o presente anno o abaixo as-
sinados, por elles dittos officiais da cam.ra foi posto
em prattica que sendo [illegible] ajudo de fazer satisfa-
ção dos quatrocentos, e trinta mil reis a sua mag.de
este anno presente de mil e seis centos e sincoen-
ta e nove com esta villa, e sua jurisdição ade

+

Ouro
200

Contribuir p.a ajuda dos tres mil cruzados com
fados nesta Ilha ora necessario lançarse tributo
nos portos p.a q daqui em diante todo o ouro que der
nos portos desta villa, ou em navios ou embarcaçoins
grandes ou pequenos pagasse duzentos reis asim

Vinhos
200 rs

na entrada como na saida, e todos os vinhos q
entrarem, e sairem pelos mesmos portos pagarão
duzentos reis de cada pipa de vinho quer
cada hum mes deste a forma q se costuma
pagar na cidade de Angra, e o mestre, ou barqueiro
q o trouxer os não entregara a seu dono
sem ordem ou escrito dos officiais da camara
a que sua mag.de não seja primeiro pago deste direito
e o mestre, ou barqueiro registara os ditos
vinhos como dito he quantas pipas são, e quan
tas trouxer ao ditto [illegible] e o q isto lerão primeiramente
ficados pellos officiais da justiça desta villa
porteiros e alcaide della: E o açucar todo

Açucar
300

q entrarem ou sairem, quer por mar, quer por terra
pagarão por cada caixa trezentos reis, quer
grande, quer pequena ou seja branco, ou
mascavado, ou de panela; E asim mais todos
os couros, q sairem desta jurisdição por mar
e por terra se pagara por cada hum sesenta reis

Couros
60:

p.a com este rendim.to se estimar o bem desta
jurisdição, E asim mais todo o tabaco, q
sair, e entrar neste porto, quer por mar, quer por
terra cada quintal pagará sem reis. E asim

Tabaco
100

mais todo o pao de tintas de peso, quer por mar
quer por terra asim na entrada como na saida
p.a fora se pagara de quada quintal sem reis

Pao de peso
de tintas
100

Vinho
4

E o vinho q saiss p.a fora por mar ou por terra
sendo embarcado, ou em mão se pagara de todo
o ra quorenta rs: E o asucar da ilha q vier
Sardinha
p.a fora por mar ou por terra pagara cada q
sem reis, e assi Respeito ... vay na sisa p.a com
o entendim.to se algumas q. desta jurisdicão
em Rezão de ser m.to pobre, e se acrescentarem, os
fazen.das serem de fora, e não pode os contadores des
ta jurisdicão chegarem a pagar o donativo de sua
mag.de lansado neste povo: E lhi mais orde
narão q as fazendas dos Ausentes pagarão por
decimas
cada hum de tro. sete mil e dozentos rs, que he
7200
a setima parte da sua ... a decima dos Regi
m.to desta mag.de como se arrecada, e isto hum
os ditos annos atras passados; e assim mais todas as
fangas
fangas q se embarcarem p.a fora se pagara por
100
cada hum cem rs, e outro tanto por cada moio
de cidarus, e p.a a cobrança destas decimas
cidarus
ordenarão e asentarão em nome de sua mag.de os
100
q se embargassem as Rendas dos Ausentes, e o
mais dos Rendeiros onde lhes devidas e certos
nar, sem p.ro pagarem o q lhe toca de
sua decima, porq de outro modo não se lhe
aver boa cobrança, nem sua mag.de ser ... cada hu
dos ditos quatro centos e trinta mil rs; e asy
as freguesias, e faltas ouver se farão Rois por nu
beças por os juizes das ditas freguesias vigairos
e p.ta p.a lansarem aquillo q lhe for o annos
p.a pagar cada freguesia aquillo q lhe Ledi
for lansado de dita finta, e q. isto se farão de Sa
e lansarão por seus fregueses conforme uisto

ha assim de se cobrar o dinr.a

g.des sua possibilidade e que se ade contribuir os ditos

tiro de sua mag.de [illegible] trinta e nove, e de como

Anno de seis cent[illegible] e de le [illegible] determinarão elles ditos

assim o assentarão [illegible] Camara mandarão fazer

officiais da [illegible]

este assento [anno] que assinarão e eu Matheus de

Andrade [illegible] escrivão da Camara nesta villa da

Praia [illegible] o escrevi

Miguel [illegible]

Gaspar de Mendonça

Fr.co Vasconcellos

Manoel Vas Barbosa

[illegible] Alvares

300

[illegible]rios

60:

[illegible]abaes

[illegible]ao de sep[illegible]

[illegible]inhos

gra[illegible]

mo[illegible]

e por[illegible]

pa[illegible]

ju[illegible]

San[illegible]

ser[illegible]

su[illegible]

qu[illegible]

pa[illegible]

H

Auto de como se elegeo por
Thesoureiro do donativo de sua
mag.de ao capp.am G.or Camello
pera este anno de 1659

Anno do nassimento de nosso Senhor Jesus
Christo de mil e seis sentos e sincoenta e
nove annos aos vinte e dois dias do mes de
Jan.ro do ditto anno nesta Villa da Praia
da Ilha terceira de Jesus Christo nos paços da cam.ra
della estando ahi em vreação os officiaes q̃
auctualm.te estão servindo o prezente an-
no abaixo assinados, e estando prezente
o capp.am G.or Camello P.ra cidadão e mor.or
nesta Villa da Praia, e pellos dittos officiaes
da ditta cam.ra lhe foi encarregado em no-
me de sua mag.de q̃ por se ter visto aceitasse
e quizesse servir este anno presente de
mil e seis sentos e sincoenta e nove ser the-
soureiro e depozitario do dr.o q̃ se ha de arrecadar
este ditto anno pera a finta de sua mag.de
q̃ esta ditta Villa e sua capit.a ade cobrar
e contribuir quatrosentos e trinta mil reis
e pois com tanto zello o avia feito estes annos
atras, esperavão o aceitasse agora este di-
to anno com que ficava entendo dando satis-
fação ao ditto Senhor, e a seu Real serviço

O qual Gar. Camello Pra. dice que como vassallo
de Sua Magde. se não pudia escuzar, nem ea
sarra em todo o que fosse de seo Real serviço
e assim aceitava o ditto cargo de Thezoureiro, e se
obrigava por todos seos bens, e fazda. moveis
e de Raiz avidos, e por aver a dar conta com
entrega o que elle debaixo de seo sinal re
cebesse do dro. da ditta finta sendo chama
do a ditta Camra. pellos officiaes della para re
ver o dro. desta receita de que se lhe tem fei
to sobre si cargo, e de como disse se fez este au
to de aceitação de Thezoureiro, que assinou
o ditto Gar. Camello Pra. e os officiaes da di
ta Camra. e eu Matheus de Andrade escri
vão da ditta Camra. que o escrevi

Gar. Camello Pra.

[signature] [signature]

[signature]

1659

+

Titullo dos decimas do estr.º corr.º q̃ os aussentes ficão obrigados de pagar nesta Jurisdição este anno de 1659.

Achousse ter nesta Jurisdição da Villa do Praia Jullio cesar de Saa 44 m.ͥˢ e 30 alqueires, dos quais se abatem de legados e despensas 18 m.ͥˢ e ficão 26 m.ͥˢ e 30 alqueires de estr.º, os quais se afforão na forma do Regim.ᵗᵒ de quatro açs. titullo 3 § 14 a preço de 7200 o moio importão 190800 rs os quais se adiuntão a esta fazª 800 rs faz soma de 191600 rs se abaten de ha dívida 15800 rs de legados e missas ficão soma de 175800 rs ha decima de sua mag.ᵈᵉ 17580 rs heo q̃ se paga em cada hum ao ditto Senhor:

Corre com esta fazª o or.º cap.ᵃᵐ nesta villa Jorge: e em Angra Bar.ᵐᵉᵘ Cordeiro

17580

pag. 15200 rs de q̃ se lhe carga neste livro a folhas 28

+

Fazenda de P.º de Mello de Murim Pinto

Achasse ter nesta jurydição da Praia
Pero de Mello de Murim Pinto 72 m.os
de trigo dos quoais se tirão 8 m.os em
terra de trigo de segadas, e ficão liqui-
dos p.ª se tirar a decima 64 m.os que a-
preçados a preço de sete mil e duzentos
reformados na forma do Regim.to im-
portão em 460$800 de que lhe cabe de
decima de sua mag.de 46$080 — 46$080

Vem se lhe fez esta fazenda
como consta deste L.º a folhas
29

11

Fazenda de Nuno homem
Reposta da Ilha da Madeira

Achasse ter Nuno homem da sobredita morador
na Ilha da Madeira neste Juizo da Cam.
da Ponta 21 mil reis os alqueires de trigo
a preço de 7200 reis o moio importa
em 153000 reis que tirados 10000 reis
de ley 10000 reis de legados ficão 143000 reis
dos quais toca a decima de que a magestade
14300 reis ——— 14300

Correa Gomes
da fazenda que
desta
ordem por
...

Com este se fez esta fazenda
como consta de ...

201

Fazenda de Ambrosio ho
mem de Barredo

corre com elle faz da Sr.a maria [illegible] mo.r nesta villa

Achasse ter Ambrosio homem de Barre
do nesta Jurisdição da Praia 10 m.s e 58
alqueires de tr.o pagados na forma do
Regim.to a 7200 rs o m.o importão em
78960 rs e ajuntasse mais a esta con
tia 6250 rs em din.ro de foros fas soma
tudo de 85210 rs de que toca a decima
desta [illegible] 8521 rs 1840

[illegible] esta fazenda
[illegible] Corella de Vellez [illegible]

29

Borba [illegible]

A fazenda de Dona Julliana de Mello

Achasse ter nesta jurysdicão da Villa de Sra. Dona Julliana de Mello 25 m.os de trigo de Renda q abaixados Dizimo mais CIO alqueires dellegados em effectiva de trigo ficão 19 m.os e 50 alqueires de trigo q a preço a 7200 o m.o importão em 142800 r.s e cento com la fera diuntar (?) 22500 r.s do q a ja pera a Coroa de sua mag.de

Corre com esta fazenda Jusartes de Ontaugra e m.el Dirego Juncal, e stão encarregados

16530 r.s

Deo Som.a 11923 r.s

460238

16530

Fazenda de Belchior
homem de Carvalhosa

Concertado com a fazenda de João Moreira Guedes

Se achou ter nesta jurisdição da Villa da
Praia Belchior homem de Carvalhosa
sinco moios de renda tirado hum m.º
de segados ficão 4 m.os que a 720 rs
o moio importão em 2880 rs de que toca
a decima ao dito Senhor 2880 — 2880

~~Com satisfeito esta fazenda como~~
~~consta deste Livro a fls 26~~

Bor[illegible]

Fazenda de João Sisnel

Rendo. Simão Diz Evangelho, mo. Con vitta mone e for este faz[illegible] Conto do[illegible] glarmã

Achasse ter a mina de João Sisnel nesta Juris dição da Graça Dona Phelippa da Silva 8 mos de tenda de atrados na forma do Regimento a 7200 rs por dia importão em 57600 rs de que pertenção pagar a decima de sua Magestade de Cinco mil e sete sentos e sessenta rs 5.760

Com o que se fes esta fazenda Com Conferida [illegible] 1º de Abril 24

4

Fazenda de Damião de
Sousa de Menezes

Rende-se [illegible] [illegible] nesta [illegible]

Achasse ter Damião de Souza de Menezes
12 moios de renda de trigo nesta [illegible]
[illegible] por não ter legados com que [illegible]
do trigo se [illegible] a preço de 7200 rs
o moio importa em 86400 rs e a
junta mais a esta fazenda 2000 rs que tem
de foros fazem em todo soma de 88400 rs
de que se tirão de legados 11000 rs e ficão
77400 rs de que se paga a decima do dito senhor
sete mil sete centos e quarenta rs — 7740

Tem satisfeito esta fazenda como consta
deste livro a folhas 24

Borba 9

A

Fasenda de Diogo Monteiro de Noronha

P.dos Correa Ant.o [illegible] che [illegible] pro [illegible] Braga em villa [illegible] na [illegible] sarobro

Consta ter nesta jurisdição o Doutor Diogo Monteiro de Noronha, e seus herdeiros por elle 23 moios de renda de trigo que avaliados a razão de 17200 rs importão em 165600 rs. E assim mais se ajuntão a esta conta 7000 rs que rendem os foros [illegible] que tudo soma 172600 rs de que lhe toca a decima de Sua Mag.de que são [illegible] mil dusentos e sesenta rs ... 14260

Tem satisfeito esta fazenda Como consta do L.º a folhas 25

Fazenda de Dona Sebastiana da Camara

corre com esta faz.da o Capam mor fr.co de C... e Illey de Sandra

Consta desta venda Jorge Dias ... da Villa da Pra-
ia Dona Sebastiana da Camara 16 m.s
e 40 alqueires de renda de trigo dos quais
se tirão em especia de trigo p.a legados cem al-
q.s 6 m.s, 150 alqueires de trigo q. apreçados
a 720 r.s o m.o importão em 70$800 r.s
dos quais se tirão de legados de missas: 4$700 r.s
ficão p.a se pagar a decima a sua mag.de
66$100 r.s, em q. ha de pagar esta fazenda
2$170 r.s de 3 m.s de trigo de renda
perdoou por morte de Diogo de Badilho
da Camara, q. beneficio fez ... de q.
se ha de pagar a decima os dous mil e cento e
setenta r.s —— 3770

Barbosa

Fazenda de Diogo de Temudo
de Faria

corre com esta fazenda Bento(?) Machado na Ribeira de [illegible]

Achasse ter nesta jurydição de [illegible] de Diogo de Temudo de Faria 2 m[illegible] c 30 al[illegible] [illegible] de Diogo de Renda na Ribeira [illegible] que vay aforados a 7200 [illegible] na forma do Regim.to em 18000 [illegible] que vay [illegible] a decima de sua mag.de mil e oito sentos rs — 1800

Com o que [illegible] com esta fazenda Bento Machado [illegible] na Ribeira [illegible] como consta deste L.o a que [illegible] 25 de outubro de 1659

770

Fazenda q̃ comerão os cun-
hados de Crystovão de Lemos
de Mendonsa

Achasse ter comerão os cunhados
de Crystovão de Lemos de Mendonsa
servem ausente dous quarteiros de t.º
que paga D. Ignez mil reis de pensão que a fra
sa a 1200 de 10 mil importa em nove
mil reis dos quais toca de decima de
fra nova novecentos reis —— 900

Tem já feito esta fazenda com o cor
[illegible] deste livro a folhas 23 verso

Guarenta
da 90 q.
mil reis

Barbe 19

Fazenda que sobra crys tiuam de Lemos de mendonsa

Renda Ard.º dias nd.º reafar tomhay

Achasse ser o Render a fazenda do ab sente de que ao diante senão sabe o nome desta nos fontainhas que nas Cu.ª Antunes pm. cher do furnelli com a Renda sobre scris tovão de Lemos de mendonsa que rende 3 m.ª e 10 alqueires de tr.º e ficão 2 m.ª e 10 alqueires de tr.º dos quais se pagão de legados hu m.º e 10 alqueires de tr.º que esforados a rezão na forma do Regimento o m.º comportão em 1500 dos quais toca a decima de sua mag.de mil e quinhentos e sesenta reis

1560

Ler feito esta fazenda Como consta deste Liuro as folhas 23 verso oje 3 de outubro de 1659

Fazenda de Dom Diogo de Sta
Betancur Alvares

Decima de Dom Diogo de Sta [illegible] Alvares

Achousse ter nesta jurysdição da Praia
Dom Diogo de Sta dez moios de p.ão de renda
em terras lavradias nos Alvares [illegible]
[illegible] [illegible] que o dito [illegible] [illegible]
tos [illegible] a preço o moio de 7200 rs
emportão R.ta a renda dos ditos dez moios
emporta em 14400 rs dos quais ha de
[illegible] de sua magestade mil e quatrocentos
e quarenta rs 1440

Tem pago esta fazenda como consta
deste livro a fls 22 nesta de 23
de Agosto de 1659

Fazenda de Affonso Enez da Camara

tragetta faz.da da capi tam mor

Pagou o capitão mor Joan.co de Ornellas da Camara pella faz.da de Affonso Enez da Camara 3º a quinta de sua mag.de 4090 rs

a saber per Dona Serafina da Camara da sua quinta parte 3090 rs e o que veo a de minis tração da ditta capella 1000 rs q̃ são delle gados e obras pias q̃ confessarão de Gaspar Correa Barretto e isto he o que veo a de cima do ditto Senhor

4090

+

Rol das capellas que ande pagar a junta

cP A capela de Estevão de Crasto do Porto que pertence a Mateus Rodrigues? ... ham nobo da Graia a de pagar o cap.am m.el ... quatrosentos r.s — 400

cP A capela de Estevão ... administrado ra Isabel Dias Barreta moradora no ... da Braia a de pagar dusentos r.s — 200

c A capela de ... de ... ad ministrador m.el de ... morador em Villanova m.to a de pagar oito sentos r.s — 800

cP A capela de S.to André administra dor ... Dias ... m.or nesta villa ... ... a de pagar oito sentos r.s — 800

c A capela de ... Dias Rebello admi nistrador ... Ant.o Dias da sunha a de pagar quinhentos r.s ... Alvaro ... em Villanova — 500

& P A capella de São Salvador o de [illegible] de tres annaes de missas cler. [illegible] a de pagar mil e quinhentos rs rendo. Antonio Ferras Barreto administrador 1500

& P A cappella de nossa senhora da graça administrador della [illegible] de [illegible] por ter a mesma obrigação a de pagar mil e quinhentos rs ——— 1500

& A cappella de Branca da Camara administrador o P.e Ant.o Mendes de Vasconcellos a de pagar mil rs ——— 1000

& P A capella de Diego do Gal[illegible] administrador [illegible] Ant.o [illegible] Lagem a de pagar trezentos rs 300

& P A cappella de [illegible] administrador Ant.o Martins nas Lagens a de pagar trezentos rs ——— 300

& P A capella de [illegible] administrador [illegible] no Cabo da Praia a de pagar duzentos reis ——— 200

[illegible]

Ribalta

+

A capella de Mathias machado na Ribeira Seca a de pagar sento e sincoenta rs e este dr.o paga o cap.am Joam Coelho machado — 150

A capella do Salvador por ser tambem de [illegible] administrador o Alferes Joam Camacho a de pagar oitosentos rs — 800

Administrador digo a capella de que he administrador Francisco [illegible] a viuva do Conego Resende mor. no Cabo da Praia a de pagar oitosentos rs — 800

A capella de Baltesar a de pagar o P.e Ant.o Camacho dusentos rs e saberse ha quem he o Rendr.o que corre com esta fazenda 200

A cappella de S. Joam Baptista administrador Manoel machado mor. em terra Rendr.o Fran.co Martins morador na Casa da Ribeira a de pagar quatrosentos rs — 400

A capella de S. Ant.o nas Fontainhas administrador Sebastiam da Costa mor. no Pincal a de pagar tresentos rs — 300

X A capella de m.el paim do faial e Ilu
deli o q he D. S. Barreiros de Ala Sepa
ga tresentos reis — 300

X A capella de nossa Senhora dos Ilheus
administrada o cap.am m.el frz de
ornellas da cam.ra ade pagar mil rs 1000

1659 # Borba 19

Titulo da Receita sobre
o thesoureiro d Cap.am g.or
Camello Per.a de que ha de
por conta do donatiuo
de sua mag.de q importou
em 430000 rs este anno de
1659 — 430000

Aos vinte e noue dias do mes de mar
ço de mil e seis sentos e sincoenta
e noue annos recebeo o thes.ro desta Villa
o alferes João Cargas Cap.am g.or
Camello Per.a de oito mil e quatro
sentos rs. brancos que pagou o Alf.
P.o de S.to Venegas [illegible] por
[illegible] em [illegible] de quarenta e dous
[illegible] de [illegible] entre Saraue
[illegible] a cidade de Angra [illegible] entre
[illegible] que elle [illegible] desta Villa [illegible]
de [illegible] emendada [illegible] esta carga
que assinou com Matheus de Andrade
[illegible] — 8400

Camello

+

Sacado do trº e farias

Mais lhe faço carga no ditto tezoureiro
caminha a tras ditto sobre o thesourei
ro o dezembargador Gaspar Camello vinte
de [illegible] mil e quatro centos
reis [illegible] pagou o [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] procedidos de noventa [illegible]
[illegible] de trº [illegible] de farias [illegible]
[illegible] desta villa [illegible]
[illegible] do sobrado
[illegible]
mestre [illegible]
[illegible]
22 de fevereiro do anno deste [illegible]
[illegible] carga [illegible]
[illegible] 12400
[illegible] de trº sobre ditto [illegible]

Camello

Sacado do trº e farias

Mais lhe faço carga no ditto tezour[eir]o
caminha a tras ditto sobre o
thesoureiro da junta de sua Magestade de
Gaspar Camello [illegible] mil e
[illegible] centos reis [illegible] pagou o [illegible]
de [illegible] procedidos de
[illegible] de trº e quatro mil [illegible]

Borba [illegible]

de farinha q carregou p.a a Ilha da
Madr.a [illegible] em hum
navio [illegible] João [illegible] Maria
[illegible] somente [illegible]
[illegible] em 26 de fevr.o
[illegible] deste Livro [illegible]
[illegible] assinou com Matheus de
Andrade de [illegible] 2200

Camello

saca de fr.a e fa [illegible]

Mais the se faz carga ao ditto [illegible]
[illegible] thesoureiro
da junta de sua mag.de [illegible]
Camello [illegible] de trinta e hum mil e
cem reis q tanto pagou o ditto [illegible]
por [illegible]
[illegible] de sen
[illegible] Guilherme [illegible]
[illegible] trinta e hum mil [illegible]
Christovão [illegible] vinte [illegible] que vierão da villa de
[illegible] e assim [illegible] na ditta [illegible]
[illegible] entrarão nove [illegible] de farinha o qual
[illegible] hum [illegible]
[illegible] Jaques de Boa ventura mestre de
[illegible] de [illegible] e esta carga
se fez [illegible]
com Matheus de Andrade de [illegible] 31100

Camello

33300

20

Vinho — Em os dezasete dias do mes de maio de
mil e seis sentos e sincoenta e nove
annos nesta villa da Praia na Cam.ra
de thesoureiro carga ao Capitão Fr.co Camello
da q.ta de mil rs que tantos pagou Fr.co Pirez
[illegible] dade de [illegible] de vinho do preço
q se [illegible] de q o thesoureiro carga
q assinou com Matheus de Andrade q o
escrevy — 1000

Camello

Sacado trigo — Mais se fez carga ao ditto thesoureiro
do o Capitão Fr.co Camello da q.ta de qua
tro mil e oito sentos reis procedidos
de vinte e quatro [illegible] de trigo que se
carregaram p.a a Ilha da Madeira em
hum navio ingres [illegible] Joam Ema
rio [illegible] mestre Clemente [illegible] os quais
pagou o S.r Joam Roiz Cordeiro por
[illegible] de Joam de Sevilha de q o thesoureiro
carga q há de assinar com Matheus de An
drade q o escrevi — 4800

Camello

Sacado de trigo — Em os vinte e quatro dias do mes de maio
de mil e seis sentos e sincoenta e nove
annos nesta villa da Praia da Ilha

5800

+

ra. de Jesus Christo faço em [illegible]
carga em presença dos officiaes da ditta
Gar.a ao capitão Gar.a Camello
de trinta e cinco mil e seis centos r.s
[illegible] de sento cincoenta e tres mil r.s de t.o
a saber sento e sesenta e cinco mil r.s que se herão
carregados em hum navio inglez por
[illegible] mestre Fr.co Mota que
[illegible] pasagão e dezoito mil r.s de tr.o
que se herão em outras embarcações a sa-
ber [illegible] L.o de Henriquez
sete em hum navio por nome [illegible]
e setenta mais cinco mil r.s de Antonio gomes
[illegible] que se herão p.a a Ilha da madeira em
[illegible] navio Clemente Ingram e seis
mil r.s de tr.o [illegible]
la villa que foi em hum navio por nome [illegible]
Jorge [illegible] 35600
Mateus de [illegible]

Camello

Vinho Em os trinta e hum dias do mes de maio
de mil e seis sentos e cincoenta e nove annos
na Camara desta villa da Graça faço [illegible]
não carga ao thesoureiro da villa de sua mag.e
o capitão [illegible] digo ao capitão Gar.a
Camello [illegible] mil r.s [illegible]

pagou m.el Roiz thezour.o q foi de trinta
e dous de vinte e quatro de fora da ss.ta [illegible]
s.to os quoais seis mil r.s pagou por Barna
be nabedo m.or em a cidade de Angra de que
se fez esta carga q assinou com Matheus de An
drade escrivão 6000

Camello

Saca de tr.o Em os onze dias do mes de Junho de mil e
seiscentos e trinta e nove annos na ca
mara desta villa da Praia faço eu escrivão
carga sobre o thezoureiro da sisa de sua ma
gestade o capitão Gaspar Camello Pr.a de vin
te e oito mil reis procedidos de [illegible]
renta m.el [illegible] desta villa
[illegible] de [illegible] a orden
de m.el [illegible] em a cidade de
Angra em hum navio [illegible]
Jorge [illegible] Lisboa de que se fez esta carga que
assinou com Matheus de Andrade escrivão 28000

Camello

Saca de tr.o Mais se faz carga no ditto dia mes
e anno atras ditto sobre o thezoureiro da
sisa de sua mag.de o Cap.am Gaspar Ca
mello Pr.a de cinco mil e quatrocentos
reis procedidos de vinte e sete moios
de trigo que pagou Gonçallo de Brito Gama

34000

por seis dias de la 3a or contingra o qual
a jünte e sete mil de b.o fiado pa. a Ilha
da Madeira em hum navio ingres por m.e
João Emaria mestre Alfandegua ingres
visinho de Londres de que se fez esta carga
o que assino eu Mathew de Andrade que — 5400
o screvi

Gamelo

Em os vinte e oito dias do mes de Junho
de mil e seis sentos e cincoenta e nove an
nos nesta villa da Praia da Ilha Tr.a de
Jesus christo nos paços da Camara della
[illegible] carga sobre [illegible]
ro da ditta [illegible] Gamelos pa. de [illegible]
mil e [illegible] sentos [illegible] procedidos desta
[illegible] mil de trigo [illegible]
Port desta villa pa. [illegible] Gaspar
Machado a ordem de Ant.o Gz. Ferr.a em
hum navio [illegible] ingres mestre
[illegible] visinho de Irlanda de [illegible]
de que se fez esta carga que a de assinar o qual
navio partio em vinte de Junho da dita
o qual assino eu Mathew de Andrade que o — 12800
escrevi

Gamelo

18200

Em os vinte e tres dias do mes de Julho de
mil e seis sentos e cincoenta e nove annos

Margin notes (left): Sara de Fr.o; decima de Dom Diogo de Sa

nesta villa da graçia na camara della fasso
carga ao thesoureiro da fazenda de sua mag.de
o l.do am.or g.ar Camello p.ra de mil e quatro sen
tos e quarenta reis procedidos da decima de
Pero diogo de [illegible] Alvares o qual se [illegible]
de [illegible] mil reis que se [illegible] a dita cam.ra
e lhe fes esta carga que ade asinar em esta 1440
[illegible] de [illegible] que o escrevi

Camello

Mais lhe fasso carga no ditto dia mes e anno
atras ditto sobre o thesoureiro da fazenda de
sua mag.de o l.do am.or g.ar Camello p.ra
de tres mil reis que tantos pagou o mes
tre da caravella nossa senhora da piedade
de que era mestre Domingos gomes vesin
ho visinho de cascais [illegible] a cidade
de angra por quinse mil r.s de [illegible] de
[illegible] esta carga com [illegible] Matheus de 3000
[illegible] Andrade que o escrevi

Camello

Mais lhe fasso carga ao ditto thesoureiro
o l.do am.or g.ar Camello p.ra de quatro
centos reis que tantos pagou o p.e Manoel
[illegible] Ferreira [illegible] da
cidade de Angra que he da capella de
São João Baptista da casa [illegible]

4440

[Left margin notes: "[illegible]" beside the second entry; "Capella de São João Baptista" beside the third entry]

de quelle administrador do que
the fez esta carga q. a de assinar, com o sr. Ma-
theus de Andrade Bogrerij:

Camello 400

Mais the faço carga ao ditto thesoureiro
capella do dozem J.º Camello Sr.ª de Ebra
de trint.ª mil e sete sentos reis do Capella de trint.ª mil
Aroucha por alcunha Aroucha m.ᵗᵒ nos Lagenses
que he da Capella, q. administra o que
a Sr.ª entregou trinta e cinco mil e des
Lagenses ... os em vinte e quatro
de septembro do anno deste livro de q.
the fez esta carga q. a de assinar com
Matheus de Andrade Bogrerij 300

Camello

Em o primeiro dia do mes de outubro de mil
capella e seis sentos e sincoenta e nove annos nesta villa
de Calisto de Graça do Ss.mo Sto. de Jesus Christo na Camara
da Costa della faço carga ao Capitão Jo.ᵃ Camello the-
p soureiro da Santa Caza da Misericordia de dusentos reis que
pagou o Calisto da Costa ... da ...
... que he da Capella q. administra de q. a de assinar
esta carga com Matheus de Andrade Bogrerij 2

Camello

900

decima de xpuão de Lemos de Mendonça 1007

Em os oito dias do mes de Outubro de mil
e seis sentos e sincoenta e nove annos nesta
Villa [illegible] da [illegible] de Jesus [illegible]
e na Cam.ra della se fes carga ao thezoureiro
da [illegible] de Sua Mag.de Gaspar Camello Per.a
de mil e quinhentos e sesenta reis que pelo
[illegible] pagou [illegible] reis [illegible] de
[illegible] de Christovão de Lemos de Mendonça
de que [illegible] esta carga que ha de assinar com Ma
theus de Andrade que o escrevi 1560

Camello

decima de xpuão de Lemos de Mendonça

Mais se fes carga ao ditto thezo
reiro o Cap.am Gaspar Camello Per.a de
nove sentos reis que tantos pagou L.do
[illegible] no[illegible] da decima de Christo
vão de Lemos de Mendonça [illegible]
[illegible] em [illegible] de outubro [illegible]
deste livro [illegible] esta carga que
ha de assinar com Matheus de Andrade
que o escrevi 900

Camello

capa [illegible] decima [illegible]

Mais se fes carga no ditto dia mes e anno
[illegible] ditto sobre o thezoureiro Gaspar Camello
Per.a de quatrosentos reis que tantos pagou
[illegible] [illegible] Luis [illegible] que he [illegible]

2460

Borba

ho de Estevão da Costa Borges de que se
fez esta carga que assinei com Matheus de
Andrade Boyxeiro Camello

140

Em os vinte e dous dias do mes de outu-
bro de mil e seis sentos e sincoenta e nove
annos nesta villa da Praia da Ilha Terceira de
Jesus Christo nascimento de Nosso Senhor carga
ao thesoureiro da Santa Cruzada Miguel Camello
[illegible] de sete mil e setesentos e quarenta reis
que tantos pagou João Baptista morador
[illegible] que são da decima de Gonçalo de
Siqueira de Meneses filho de Damião de Siqueira
de Meneses e de [illegible] 5740
thesoureiro geral [illegible] lançado que fez o
[illegible] do dito thesoureiro de que ha de
assinar esta carga com Matheus de An-
drade Boyxeiro Camello

decima de Gonçalo de Siqueira de Meneses

7740

Mais se fes carga ao dito thesoureiro
Miguel Camello [illegible] de seis mil
e setesentos e sesenta reis que tantos
pagou Damião Dias Evangelho morador na villa
que são da decima de João Pinel de [illegible]
carga que assinou com Matheus de Andrade
Boyxeiro Camello

decima de João Pinel

5760

1390

Dinheiro de fora

Mais lhe fas Carga ao ditto thezoureiro o escrivão por Camello sra de quatro mil e outto sentos reis procedidos de vinte e quatro pipas de vinho que foi que veio no barco de Ant.o Luis em vinte em ... de Junho do anno de ... ... reis por ser ... ... esta Carga que adeasinar com o ... Matheus de Andrade ... ...

Camello

4800

Capella da sn.ra da graça

Em os vinte e cinco dias do mes de outubro de mil e seis sentos e sincoenta e noue annos nos camara desta villa ... faço Carga ao ... ... Camello sra de mil e quinhentos reis que tantos pagou Sebastião de Afonseca que he da capel la de nossa senhora da graca ... ... de que lhe fis esta carga que adeasinar com ... Matheus de Andrade ...

Camello

1500

Capella do sal vador

Mais lhe fas Carga ao ditto thezourei ro o escrivão ... Camello sra de mil e quinhentos reis que no ditto dia mes e anno ditto pagou Sebastião de Afonseca por ... ... Barreto ...

6300